

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.406/2022

de 19 de Julho de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do inciso II do Art. 4º da Lei nº 2.120, de 27 de Dezembro de 2021 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	08	02	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	198	10.302.0028.2027.0000	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Complex.	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	09	03	ENSINO FUNDAMENTAL		
	300	12.361.0034.2081.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

TOTAL R\$ 160.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	172	10.303.0030.1043.0000	Construção de Farmácia Central Almoarifado e Ampliações	-30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	173	10.303.0030.1043.0000	Construção de Farmácia Central Almoarifado e Ampliações	-70.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
02	09	03	ENSINO FUNDAMENTAL		
	300	12.361.0034.2081.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

TOTAL R\$ 160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 19 de Julho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO